



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1587

de 08 de agosto de 2012

“Altera dispositivo da Lei 1.140/2003 de 23/06/2003, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/08/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1587/2012 - 08 de agosto de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em